

PORTARIA N.º 70.2000

“ALTERA PORTARIA N.º 33.2000, A QUAL DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante de superior interesse público, retifica a portaria de n.º 33.2000 de 17 de maio de 2000 a qual já alterava a portaria de n.º 15.200 de 17 de fevereiro de 2000, as quais definição períodos de férias interrompidas da funcionária Taciana Rubia Stefani, ficando agora determinado o gozo imediato no período compreendido entre os dias 10 á 24 de agosto de corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de agosto de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento